



Indicação n.º **/2025**

Canela, 20 de Janeiro de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

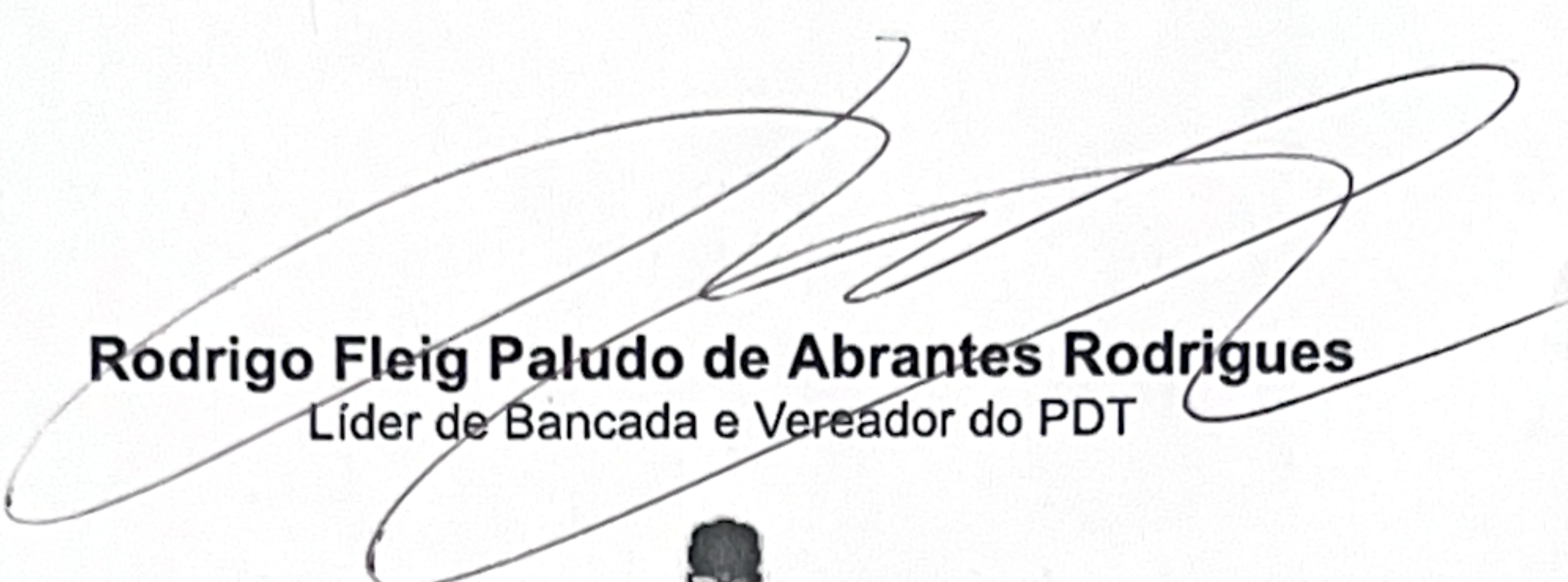
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

“Que seja realizada a colocação de iluminação pública no acesso à Estrada Rancho Jane, Bairro Distrito Industrial, bem como toda a extensão a partir das proximidades do n.º. 2185 nesta mesma localidade.”

JUSTIFICATIVA

Este pedido atende o interesse público, devido aos múltiplos pedidos dos moradores, tendo em vista que a carência de iluminação pública no local tem afetado o deslocamento e a segurança destes.

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues
Líder de Bancada e Vereador do PDT

